



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de um Programa Municipal de Capacitação de Servidores Públicos para o atendimento adequado e humanizado de pessoas neurodivergentes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto a secretaria competente, para que seja feita a criação de um Programa Municipal de Capacitação de Servidores Públicos para o Atendimento de Pessoas Neurodivergentes, visando aprimorar a qualidade, a acessibilidade e a humanização dos serviços públicos oferecidos à população. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Servidor Público

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a capacitação dos servidores públicos municipais para que estejam preparados para atender, de maneira adequada, respeitosa e humanizada, pessoas neurodivergentes que utilizam os serviços públicos municipais.

A neurodiversidade contempla diferentes formas de funcionamento neurológico, podendo envolver, entre outras condições, o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a dislexia e outras condições que podem influenciar a comunicação, a interação social, o processamento de informações e a percepção de estímulos sensoriais.

No cotidiano, pessoas neurodivergentes podem enfrentar dificuldades específicas ao utilizar serviços públicos, especialmente em ambientes com excesso de ruído, espera prolongada, comunicação pouco objetiva, grande fluxo de pessoas ou procedimentos burocráticos complexos. A capacitação dos servidores pode contribuir significativamente para reduzir essas barreiras e proporcionar um atendimento mais adequado às necessidades de cada cidadão.

O programa poderá contemplar formações, palestras, oficinas e materiais orientativos, abordando temas como comunicação acessível, identificação de possíveis necessidades específicas, manejo de situações de sobrecarga sensorial, atendimento prioritário, acolhimento de familiares e acompanhantes e utilização de estratégias que favoreçam uma comunicação mais clara e objetiva.

0040503
13/08/2026 16:39
IND 2130/2026
PROT - CM 4021/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A capacitação poderá ser direcionada especialmente aos servidores que atuam em áreas de atendimento direto à população, como unidades de saúde, escolas, assistência social, esporte, cultura, transporte, atendimento ao cidadão e demais equipamentos públicos, podendo posteriormente ser ampliada aos demais setores da Administração Municipal.

A iniciativa não busca estabelecer tratamento diferenciado ou criar barreiras adicionais, mas qualificar o atendimento público para que todos os cidadãos possam acessar os serviços municipais com dignidade, autonomia e respeito, fortalecendo as políticas de inclusão e acessibilidade.

Além de beneficiar diretamente as pessoas neurodivergentes, a capacitação também proporcionará maior segurança aos próprios servidores, que passarão a contar com conhecimentos e ferramentas para lidar adequadamente com diferentes situações de atendimento.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da criação do Programa Municipal de Capacitação de Servidores Públicos para o Atendimento de Pessoas Neurodivergentes, contribuindo para uma Administração Pública mais inclusiva, acessível, preparada e humanizada.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2026


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador